



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL N° 14/2025/PROINT (10.01.05.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de maio de 2025.

Homologação do processo seletivo para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação stricto sensu para o segundo semestre de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado N° 23422.008249/2025-64

RESOLVE:

Publicar a homologação das inscrições para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação stricto sensu para o segundo semestre de 2025.

Art. 1º Tabela de homologação provisória.

NOME COMPLETO	UNIVERSIDADE DE DESTINO/NÍVEL	RESULTADO	ITEM NÃO ATENDIDO DO EDITAL
Vinícius de Oliveira Alves	Universidad Nacional de Asunción	HOMOLOGADO	-
Maria Vitória de Moura Moreira Santos	Universidad Nacional de Quilmes	HOMOLOGADO	-
Thais da Silva Custódio	Universidad de Córdoba - Colômbia	HOMOLOGADO	-
Giovanna Cavalcante Teixeira	Universidade Nacional de Buenos Aires	NÃO HOMOLOGADO	4.3.3
Maria Eduarda Piaba Ramos	Universidad Católica de Santa María	HOMOLOGADO	-
Samira Leite Negri	Universidad Católica de Santa María	HOMOLOGADO	-

David Vidal Hanco Calizaya	Universidad Autónoma de Tlaxcala	HOMOLOGADO	-
Stella Maris Stüpp de Paiva	Universidad Autónoma de Tlaxcala	HOMOLOGADO	-

Art. 2º - Os/As candidatos/as com inscrições não homologadas poderão apresentar recurso mediante formulário do anexo I, que deverá ser enviado através do e-mail mobilidade. proint@unila.edu.br, com o assunto: "Recurso - Edital 10/2025 - MOBILIDADE INTERNACIONAL", até às 23 horas e 59 minutos do dia 14/05/2025. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 10/2025,

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do Estudante

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 10:09)
SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

POINT (10.01.05.26)

Matrícula: #260#8

Processo Associado: 23422.008249/2025-64

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 14, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 13/05/2025 e o código de verificação: 5d60a5b745